

Márcia sanciona lei que fixa pólo em Sobradinho

A governadora em exercício, Márcia Kubitschek, sancionou ontem a lei que fixa Sobradinho como sede do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal. Durante almoço no Sesi da satélite, a governadora assinou o documento, oferecendo-o como presente à cidade nas comemorações de seu 32º aniversário. "Sobradinho e seu povo merecem este presente que o Governo está lhes oferecendo hoje", afirmou.

A proposta de instalação do Pólo de Cinema e Vídeo em Sobradinho foi feita por uma comissão técnica nomeada pelo governador Joaquim Roriz com o único objetivo de estudar a questão. O projeto do Executivo foi aprovado pela Câmara Legislativa no final do mês passado, excluin-

do, assim, definitivamente, as pretensões do Gama, que ofereceu três áreas de sua jurisdição consideradas impróprias por serem rota de vôos comerciais que chegam diariamente a Brasília.

Os integrantes da comissão — Domingos Lamoglia, Maria Eulália Franco, Fernando Leite, D'Alembert Jorge Jaccoud, Lyonel Lucim, Paulo Renato Bica, José Carlos Córdova Coutinho, Flávio Versiani e João Juarez Ramos de Moraes — se basearam em critérios determinados no edital de licitação do pólo. Entre outros aspectos, a área a ser escolhida precisaria oferecer tamanho adequado, elementos paisagísticos, facilidade de transportes terrestres, afastamento de rotas aé-

reas e proximidade dos serviços básicos necessários ao funcionamento do pólo.

Ao sancionar a lei, Márcia Kubitschek agradeceu à comunidade pelo esforço em promover o crescimento de Sobradinho e elogiou o "slogan" da campanha comemorativa ao aniversário da cidade — "A cidade de seu sonho é você quem faz" —, com o qual disse concordar em "gênero, número e grau". No almoço que marcou a assinatura da lei de implantação do Pólo de Cinema e Vídeo na satélite, a governadora estava acompanhada da administradora regional de Sobradinho, Anilceia Machado, alguns secretários do GDF, diretores de empresas públicas, deputados distritais e vários líderes comunitários.